



# *Câmara Municipal de Linhares*

*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

## **PROJETO DE LEI**

### **GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES**

**"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LEGISLATIVO NA ESCOLA, OBJETIVANDO FORNECER AOS ALUNOS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal do Legislativo na Escola, objetivando fornecer aos alunos informações do poder Legislativo a ser realizada na segunda semana de agosto de cada ano.

**Art. 2º** - O evento passara a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Durante a semana do Legislativo na Escola, os Vereadores da Câmara Municipal poderão visitar as Escolas da Rede Municipal de Educação para debater com os alunos, pais, funcionários e professores o papel do Poder legislativo Municipal.

Parágrafo único: A visita deverá ser agendada 72 horas antes, com a Direção da unidade Escolar.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Linhares/ES, 11 de julho de 2018.

**JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES**

**Vereador - PRB**  
**Jean Vergílio A. de Menezes**  
**Vereador**  
**Câmara Municipal de Linhares**



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa fornecer ao aluno, informações do Poder Legislativo, aproximando os alunos e a comunidade da atividade parlamentar, oferecendo a compreensão dos trabalhos desenvolvidos e as soluções para os problemas de nossa cidade

Diante do exposto, conto com o apoio dos nossos pares à aprovação desta iniciativa.

Linhares/ES, 11 de julho de 2018.



**JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENÉZES**

**Vereador - PRB**

Jean Vergílio A. de Menezes  
Vereador  
Câmara Municipal de Linhares